



EDITAL/PROPEXI Nº 002/2026

Dispõe sobre o processo seletivo de empreendimentos de base tecnológica para o programa de incubação de empresas do GTEC/Unidavi, em parceria com a Rede Midihub.

A Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de *startups* de base tecnológica para o programa de incubação do Núcleo de Desenvolvimento de Incubação de Negócios da Unidavi, o GTEC/Unidavi, em parceria com a Rede Midihub, coordenada pela Associação Catarinense de Tecnologia (Acate), com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/SC).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Incubadora GTEC/Unidavi é o Núcleo de Desenvolvimento de Incubação de Negócios da Unidavi e atua como um ambiente de inovação voltado à promoção do empreendedorismo inovador, do desenvolvimento tecnológico e da transferência de conhecimento para a sociedade. Tem como objetivo fomentar novos negócios que contribuam para o desenvolvimento da região do Alto Vale do Itajaí, especialmente nos ramos estratégicos que caracterizam a economia regional, como a indústria metalmecânica, o setor têxtil e de confecções, o agronegócio, a madeira e o mobiliário, o comércio e serviços, além de tecnologias da informação, automação, economia criativa e negócios de impacto, fortalecendo a competitividade, a inovação e a sustentabilidade do território. Atualmente integra a Rede Midihub, cuja metodologia Miditec é voltada para o desenvolvimento de *startups*.

1.2 O Miditec é a incubadora da Acate em parceria com o Sebrae/SC; atua há 28 anos apoiando e desenvolvendo empreendedores e negócios inovadores de alto impacto. É uma das incubadoras mais premiadas do país. Desde a sua fundação, desenvolveu mais de 100 *startups*, algumas delas são referência internacional em inovação e geram centenas de empregos. Em 2020, o Miditec iniciou a expansão da sua operação, a partir da implantação da metodologia Miditec em incubadoras em todo o estado de Santa Catarina, criando, assim, a Rede Midihub, a maior rede de incubadoras do Brasil.

2. OBJETIVOS

2.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar *startups* de base tecnológica para participar do programa de incubação do GTEC/Unidavi, que integra a Rede Midihub.

2.2 Objetivos Específicos

2.2.1 O Programa de Incubação compreende o conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento das empresas de base tecnológica em fase de tração, com ênfase na capacitação gerencial do empreendedor e no desenvolvimento econômico e financeiro do negócio.





2.2.2 Nos termos deste Edital, considera-se como empresa de base tecnológica a “empresa cuja estratégia empresarial e de negócio é sustentada pela inovação e cuja base técnica de produção está sujeita a mudanças frequentes, advindas da concorrência centrada em esforços continuados de pesquisa e desenvolvimento tecnológico” (Finep, 2000).

2.2.3 São objetivos do Programa de Incubação:

- a) Dar suporte às empresas vinculadas ao Programa, com o intuito de capacitá-las para que atinjam o sucesso, alicerçadas em produtos e serviços inovadores e de qualidade, além de bases sólidas de conhecimento em gestão e comercialização;
- b) Consolidar a imagem da empresa no mercado por meio do vínculo à Incubadora;
- c) Oferecer oportunidades de ampliar o portfólio de produtos e serviços por meio da transformação de tecnologias em produtos, processos e serviços inovadores por meio dos serviços oferecidos pela Incubadora e acesso a infraestrutura de apoio empresarial;
- d) Promover a sinergia e parceria entre empresas vinculadas aos programas da rede Midihub;
- e) Capacitar os empreendedores na utilização das tecnologias de gestão para que possam aumentar a competitividade de seus negócios e adotar novos processos de tomada de decisão.

2.2.4 A evolução da empresa incubada é medida por meio de um modelo de maturidade, onde os marcos são acompanhados de forma sistemática e constante. Além disso, são realizadas avaliações das entregas e indicadores da empresa ao longo do Programa pela equipe responsável pelo acompanhamento e monitoramento empresarial.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Requisitos de elegibilidade

3.1.1 Estão aptas a participar do Programa de Incubação da rede Midihub, *startups* de base tecnológica.

3.1.2 É desejável que, pelo menos, um dos sócios tenha dedicação ao negócio e possua competências técnicas, pessoais e de gestão complementares para o desenvolvimento da empresa.

3.1.3 Propostas em fase de ideação serão automaticamente desclassificadas, ou seja, *startups* que não tenham iniciado seu processo de validação/operação e caracterizadas apenas como uma ideia.

3.1.4 Empresas mais maduras, em avançado estágio de aceleração/escalabilidade, com volume significativo de receitas recorrentes (acima de R\$ 1.800.000,00 de receita anual), não estão aptas a participar do programa de incubação pois entende-se que o negócio já está validado e a metodologia de incubação pode não ser aplicável.

3.1.5 A *startup* precisa ter CNPJ ativo no momento da inscrição no processo seletivo da rede Midihub.

3.1.6 A *startup* precisa ter o CNPJ com CNAE de atividades voltadas ao setor tecnologia e sediada em Santa Catarina.

3.1.7 Em caso de empresas que tenham o CNPJ ativo com CNAE de tecnologia sediada em outro estado, a empresa terá 30 dias a partir da data de assinatura do contrato para alteração do CNPJ para Santa Catarina.





3.1.8 É necessária a disponibilidade de participação nas atividades presenciais na incubadora ao longo do programa.

3.1.9 A inscrição da empresa no processo seletivo para o Programa de Incubação implicará na total aceitação deste Edital.

3.2 Características desejáveis e não desejáveis

3.2.1 O perfil desejado das *startups* será:

- pelo menos um sócio full-time na operação;
- MVP validado;
- emissão de notas fiscais com recorrência;
- modelo de negócio escalável;
- empresa de base tecnológica;
- pessoa responsável pela tecnologia interna à empresa;
- receita recorrente mensal acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.2.2 Em casos de *GovTech*, o perfil desejado será:

- pelo menos um sócio full-time na operação;
- MVP validado ou em validação;
- apresentar indicadores de impacto socioambientais;
- emissão de notas fiscais com recorrência;
- modelo de negócio escalável;
- empresa de base tecnológica;
- pessoa responsável pela tecnologia interna da empresa.

3.2.3 Empresas não elegíveis:

- empresas sem CNPJ ativo;
- empresas sem CNAE de tecnologia;
- empresas de consultoria;
- empresas tradicionais;
- e-commerce;
- empresas sem faturamento;
- empresas sem MVP testado;
- empresas com tecnologia terceirizada.

3.2.4 Em casos de *GovTech*, o perfil não elegível será:

- empresas sem CNPJ ativo;
- empresas sem CNAE de tecnologia;
- empresas de consultoria;
- empresas tradicionais;
- e-commerce;
- empresas com tecnologia terceirizada;
- empresas que não sejam B2G.

4. VAGAS DISPONÍVEIS



Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para ingresso de *startups* na Incubadora GTEC/Unidavi, podendo os selecionados ser enquadrados nas modalidades de incubação física ou incubação digital, conforme a disponibilidade de infraestrutura e a avaliação do Conselho Deliberativo da Incubadora. A definição da modalidade de incubação considerará o perfil da *startup*, o estágio de desenvolvimento e a capacidade instalada da incubadora, não havendo obrigatoriedade de preenchimento integral das vagas previstas neste Edital.

5. PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

Os novos empreendimentos selecionados pela presente Chamada irão ingressar no Programa de Incubação, que é destinado a *startups* de base tecnológica, e que devem se encontrar na etapa de Tração de Negócios. Nessa fase, a empresa deve conter um portfólio estável ou em crescimento de clientes pagantes, consistentemente melhorando sua operação em direção à previsibilidade de receita e o encaixe entre Produto e Mercado. O programa de incubação terá duração de 24 meses.

5.1 Entregas do Programa de Incubação

5.1.1 Startup SC

O Programa Startup SC, principal ação do projeto Sebrae Startups, seleciona *startups* de Santa Catarina para participar de uma série de workshops e sessões de mentoria com mentores referência no mercado, voltados a tornar os negócios estruturados e preparados para crescer. Para participar do Startup SC, a partir de 2026, a *startup* deverá, obrigatoriamente, ser incubada de uma das 12 incubadoras da rede Midihub. As trilhas do Startup SC referentes a esse Edital serão distribuídas durante os anos de 2026 e 2027, durante o período de incubação (24 meses), em encontros presenciais em Florianópolis/SC.

5.1.1.1 Encontros do Startup SC

A participação presencial em Florianópolis/SC em todos os workshops do Programa Startup SC é obrigatória para, no mínimo, um sócio da *startup*. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade dos próprios empreendedores. O cronograma de encontros encontra-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Cronograma de encontros presenciais obrigatórios em Florianópolis em 2026.

(continua)

Encontro	Data	Programação
Encontro 01	08/04/2026	Workshop Day One
	09/04/2026	Workshop OKR ¹ e Metodologias Ágeis
	10/04/2026	Workshop Customer Development ²
Encontro 02	18/06/2026	Workshop Gestão Estratégica
	19/06/2026	Workshop Produto

¹ OKR (Objectives and Key Results) correspondem aos objetivos e resultados-chave.

² Customer Development corresponde ao desenvolvimento de clientes.





Quadro 1 - Cronograma de encontros presenciais obrigatórios em Florianópolis em 2026.
(conclusão)

Encontro	Data	Programação
Masterclass Startup Summit	26/08/2026	Masterclass
	27/08/2026	Masterclass
Encontro 03	22/10/2026	Workshop Vendas
	23/10/2026	Workshop Vendas

Quadro 2 - Cronograma de encontros presenciais obrigatórios em Florianópolis em 2027.

Encontro	Data	Programação
Encontro 04	08/04/2027	Workshop Liderança e Gestão de Equipes
	09/04/2027	Workshop Gestão Financeira e Orçamentária
Encontro 05	17/06/2027	Workshop Marketing
	18/06/2027	Workshop Growth Hacking ³
Masterclass ⁴ Startup Summit	08/2027	Masterclass
	08/2027	Masterclass
Encontro 06	20/10/2027	Workshop Captação e Investimento
	21/10/2027	Workshop Captação e Investimento
	22/10/2027	Workshop Last Day

5.1.2 Benefícios e serviços Midihub/Acate/Sebrae

O processo de incubação é voltado a apoiar o desenvolvimento de empresas sendo oferecidos, de forma geral:

5.1.2.1 Qualificações: desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empreendedores, por meio de acompanhamento e trilha de desenvolvimento do(a) empreendedor(a);

5.1.2.2 Consultorias especializadas: são oferecidas consultorias do Sebrae SC em diversas áreas atuais com profissionais do mercado com subsídio de 50%;

³ O conceito de growth hacking foi definido por Sean Ellis, empreendedor, investidor em tecnologia e autor de Hacking Growth (um best-seller internacional da Random House), como “um processo de experimentação rápida em toda a jornada do cliente para acelerar o crescimento de clientes e receita” (Borgoni et al., 2024).

⁴ Apenas os encontros denominados “Masterclass” não são de presença obrigatória. Para os empreendedores que já concluíram o Programa Startup SC, a participação nos encontros será facultativa.





5.1.2.3 Participação em eventos: eventos de networking empresarial e fortalecimento da rede de relacionamento; além de eventos de capacitação e desenvolvimento de conhecimento;

5.1.2.4 Aproximação com Investidores: contato por meio de aproximação com o Programa Acate Invest;

5.1.2.5 Participação em programas de parceiros: oportunidades de participação em programas e cursos oferecidos pelos parceiros da incubadora;

5.1.2.6 Mentorias: Programa de Mentoria gratuita e ilimitada pela rede de mentores Acate.

5.1.2.7 Acompanhamento e monitoramento: acompanhamento do desempenho da *startup* por meio de coleta de indicadores, diagnóstico e sistema de *health score*⁵;

5.1.2.8 Conexões: contato com todos os outros empreendedores que fazem parte do Programa, que se apoiarão buscando o desenvolvimento de seus negócios, trocando experiências e compartilhando conquistas uns com os outros.

5.1.2.9 Oportunidades de participação nos Programas Estratégicos da Acate. Os quais são: Verticais de Negócios - grupos de empresas associadas que atuam em mercados semelhantes e complementares, com o intuito de estimular o associativismo, networking, projetos e negócios; Grupos Temáticos - Hoje temos 3 ativos: Mulheres Acate, Internacionalização e Investimentos; Linklab - O espaço de inovação aberta da Acate que aproxima *corporates* a startups, sendo que a aprovação da startup no Linklab é condicionada pela *corporate*. Para conhecer mais a fundo todos os Programas acesse o portal: www.acate.com.br/programas/.

5.1.2.10 Contato com divulgação de oportunidades variadas, tais como: editais para captação de recursos, programas de capacitação, fóruns de investimentos, rodadas de negócios, missões empresariais, participação em feiras e eventos, entre outros;

5.1.2.11 Visibilidade por meio dos canais da Acate e Sebrae Startups.

5.1.3 Benefícios oferecidos pela Incubadora GTEC/Unidavi

5.1.3.1 Infraestrutura: a incubadora oferece as modalidades de incubação física e incubação digital. Na incubação física, a *startup* contará com sala própria de uso exclusivo, localizada nas dependências da incubadora, no Centro de Inovação Norberto Frahm, com acesso à infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades, como mesas, cadeiras, ar condicionado e internet. Na incubação digital, a *startup* não dispõe de sala exclusiva, porém terá acesso aos espaços físicos compartilhados da incubadora, como salas de reunião, ambientes de uso comum e demais estruturas de apoio para uso recorrente. Mais informações sobre as modalidades de incubação e infraestrutura estão disponíveis no Anexo I do presente Edital.

5.1.3.2 Programas de apoio: além dos workshops do Startup SC, a incubadora disponibiliza às *startups* incubadas programas de apoio complementares, com foco no acompanhamento institucional, na qualificação estratégica do negócio e na integração ao ambiente universitário e regional de inovação. Esses programas compreendem ações de orientação e suporte ao desenvolvimento dos empreendimentos, atividades de capacitação alinhadas às demandas identificadas durante o processo de incubação, iniciativas de articulação com atores do ecossistema local e regional, bem como apoio à identificação e ao aproveitamento de oportunidades de inovação, mercado e parcerias, contribuindo para a evolução sustentável dos negócios ao longo do período de incubação.

5.1.3.3 Assessoria gratuita para captação de recursos e fomento: O GTEC/Unidavi, por meio do seu Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP/Unidavi), apoia as *startups*

⁵ *Health Score* corresponde ao acompanhamento de engajamento e desempenho da startup no contexto da Jornada de Incubação.





incubadas no planejamento, estruturação e submissão de projetos para captação de recursos e fomento à inovação. Essa assessoria gratuita inclui a identificação de editais e oportunidades de financiamento compatíveis com o estágio de maturidade da *startup*, orientação na elaboração de propostas técnicas e planos de trabalho, apoio na definição de cronogramas, orçamentos e indicadores, bem como esclarecimentos sobre critérios de elegibilidade, contrapartidas e exigências de prestação de contas. O EGP/Unidavi também contribui para o alinhamento estratégico dos projetos aos objetivos do negócio, aumentando as chances de aprovação e de sustentabilidade financeira da *startup*. Para demandas de consultoria específica, aprofundada ou contínua — como elaboração completa de projetos complexos, gestão financeira de recursos captados ou acompanhamento técnico especializado — são disponibilizadas condições diferenciadas e taxas especiais para as empresas incubadas.

5.1.3.4 Banco de Mentores GTEC CINF: O GTEC/Unidavi disponibiliza às *startups* incubadas um banco próprio de mentores em cooperação com o Centro de Inovação Norberto Frahm, composto por profissionais com experiência nas áreas de empreendedorismo, inovação, gestão, tecnologia, mercado, propriedade intelectual e captação de recursos. Esse banco de mentores atua de forma complementar e estratégica, oferecendo acompanhamento direcionado às necessidades de cada *startup*, conforme seu estágio de desenvolvimento.

5.1.3.5 Assessoria gratuita do NITT/Unidavi para análise de oportunidades de registro de patentes: Por meio do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT/Unidavi), é oferecida às *startups* incubadas assessoria gratuita para a análise de oportunidade de registro de patentes, realizada em parceria com a Luthier Propriedade Intelectual. Essa assessoria contempla a avaliação técnica e estratégica das inovações desenvolvidas, incluindo análises preliminares de anterioridade, potencial de proteção intelectual e alinhamento com a estratégia de negócio da *startup*. O serviço permite identificar se a solução possui requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, orientando a tomada de decisão quanto ao registro de patentes e outros mecanismos de proteção. Como benefício direto, as *startups* reduzem riscos jurídicos, evitam investimentos desnecessários, fortalecem a valorização de seus ativos intangíveis e aumentam sua atratividade para investidores, parceiros e processos de transferência de tecnologia, contribuindo para a competitividade e sustentabilidade do negócio.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo previsto nesta chamada aceitará propostas de 02 de fevereiro de 2026 até as 23:59h do dia 08 de março de 2026. Após este prazo, a plataforma para recebimento de propostas será desativada, não aceitando propostas fora do prazo.

6.2 As propostas aprovadas pelo presente Edital iniciarão seu período na incubadora a partir do mês de abril de 2026.

6.3 O processo de seleção envolve etapas eliminatórias descritas no item 8.

6.4 A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer das etapas poderá resultar na desclassificação da proposta.

6.5 O processo de seleção seguirá o cronograma apresentado no Anexo II.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapa I - Inscrições

É a etapa que compreende o preenchimento da inscrição com dados do negócio e informações do empreendedor. É importante ressaltar que:



- I. O endereço para realizar a inscrição é exclusivamente: <https://programas.sebraestartups.com.br/in/midihub2026>;
- II. O prazo para a submissão da inscrição é 08 de março de 2026;
- III. A inscrição só será concluída após a submissão da ficha completa de inscrição;
- IV. A Fundação Unidavi, a incubadora e a rede Midihub não se responsabilizam por inscrições não enviadas no prazo;
- V. É obrigatória a apresentação do vídeo do *pitch*⁶ sobre o negócio. O vídeo deve ter até 3 (três) minutos e depois de gravado é necessário fazer o *upload* em alguma plataforma de *streaming* (Youtube®, Vimeo®, etc.), e por fim inserir o *link* no formulário de inscrição⁷;
- VI. É obrigatória a apresentação do *pitch deck* em PDF, conforme modelo do Anexo III, acessível via link. Deve conter no máximo 10 slides e apresentar informações da *startup* nos seguintes eixos:
 - “dor” do mercado e público-alvo;
 - solução proposta, tecnologia aplicada e seu estágio de desenvolvimento;
 - potencial de mercado e escalabilidade;
 - modelo de negócio;
 - formação da equipe e dos fundadores;
 - alinhamento e expectativa com o programa.
- VII. A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das condições estabelecidas, no inteiro teor deste Edital, e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderão alegar desconhecimento;
- VIII. Todos os inscritos aceitam as condições do Termo de Consentimento presente no Anexo IV do presente Edital.

7.2 Etapa II - Avaliação das inscrições

A etapa de avaliação das inscrições ocorrerá entre os dias 02 de fevereiro e 08 de março de 2026. Essa é a etapa em que serão avaliadas as submissões das inscrições de acordo com os seguintes critérios de seleção:

7.2.1 Critérios de seleção - Inscrições

- I. Base tecnológica da solução;
- II. Grau de inovação e tecnologia da solução;
- III. Tamanho de mercado;
- IV. Nível de maturidade do produto;
- V. Expertise do time que compõe a *startup*;
- VI. Disponibilidade de participação do programa de incubação;
- VII. Alinhamento com o programa de incubação.

7.2.2 Encerrado o prazo de submissão das inscrições, será feita a conferência de modo a verificar se todos os pré-requisitos foram atendidos.

7.2.3 Será feita a análise de cada um dos critérios de seleção com base nas respostas

⁶ Um *pitch* é uma apresentação curta, clara e objetiva usada para explicar uma ideia, projeto, *startup* ou produto com o objetivo de convencer alguém como investidores, parceiros, clientes ou avaliadores sobre o seu valor.

⁷ Inscrições que possuam vídeos que excedam três minutos serão desclassificadas.





obtidas e as *startups* que mais se adequarem ao perfil desejado se qualificarão para a próxima etapa.

7.2.4 Esta fase é eliminatória.

7.2.5 A incubadora comunicará o resultado desta etapa no dia 09 de março de 2026 por e-mail.

7.3 Etapa III - Entrevistas

Os empreendedores (as) aprovados(as) na segunda etapa serão convidados a passar por uma entrevista, onde será avaliado o perfil do(a) empreendedor(a) e como o programa faz sentido para a jornada da *startup*.

- I. A terceira etapa consiste na entrevista com os (as) empreendedores (as);
- II. A data e horário da entrevista serão divulgados previamente aos candidatos e está prevista para ocorrer entre os dias 10 a 13 de março de 2026, podendo sofrer alterações;
- III. Será feita uma avaliação das entrevistas com base nos critérios de seleção e os mais bem avaliados serão selecionados;
- IV. Esta fase é eliminatória;
- V. A incubadora comunicará o resultado desta etapa no dia 16 de março de 2026 por e-mail.

7.3.1 Critérios de seleção – Entrevistas

- I. Perfil empreendedor;
- II. Alinhamento do(a) empreendedor(a) com o programa de incubação;
- III. Disponibilidade de participação e entregas do(a) empreendedor(a) ao programa de incubação.

7.4 Etapa IV - Banca final

Na última etapa, a *startup* deverá passar por uma banca final, onde serão avaliados todos os critérios dentro do processo de seleção. A *startup* deverá apresentar um *pitch* e responder às perguntas dos avaliadores da banca. Esta banca corresponderá aos membros do Conselho Deliberativo da incubadora, conforme regimento interno aprovado pela Resolução/Consad nº 012/20. Os melhores avaliados, neste momento, serão convidados a participar do Programa.

- I. A última etapa consiste na conversa com uma Banca de Avaliação, constituída por seu Conselho Deliberativo e membros convidados pela incubadora, podendo incluir representantes da Acate, Sebrae, outras incubadoras da rede Midihub, Patrocinadores e Especialistas do ecossistema;
- II. Será feita uma apresentação seguida por perguntas da banca de avaliação. A duração da apresentação, data e horário da apresentação serão divulgados previamente aos candidatos e está prevista para ocorrer entre os dias 17 a 20 de março de 2026, podendo sofrer alterações;
- III. Para a apresentação, sugere-se que esta contenha até 10 (dez) slides, cobrindo os seguintes tópicos:
 - estágio de desenvolvimento da solução;
 - potencial de mercado e escalabilidade;
 - modelo de negócio;





- formação da equipe e dos fundadores;
- alinhamento e expectativa com o programa.

IV. Será feita uma avaliação com base nos critérios de seleção e os mais bem avaliados serão selecionados.

V. A incubadora comunicará o resultado desta etapa no dia 24 de março de 2026 por e-mail.

7.4.1 Critérios de avaliação - Banca final

- I. Estágio de desenvolvimento da solução;
- II. Potencial de mercado e escalabilidade;
- III. Modelo de negócio;
- IV. Formação da equipe e dos fundadores;
- V. Alinhamento e expectativa com o programa de incubação.

7.4.2 Os candidatos que chegarem à etapa de banca de avaliação final, poderão solicitar feedback do processo seletivo. Este feedback será dado apenas por e-mail.

7.5 Etapa V - Assinatura do contrato

Com as startups selecionadas para o Programa de Incubação, será iniciado o processo de assinatura de contrato no Programa, previsto para acontecer entre 24 de março a 07 de abril de 2026. A partir da assinatura do contrato, a associação à Acate é obrigatória e garante o acesso direto a todos os benefícios e convênios. Para conhecer sobre os benefícios e convênios oferecidos pela Acate acesse o portal: www.acate.com.br/beneficios/.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

A classificação final das propostas será estabelecida de acordo com os critérios de seleção:

- solução tecnológica competitiva, com grau de inovação;
- tamanho de mercado e potencial de escalabilidade;
- viabilidade econômica e financeira;
- estratégias para operacionalizar o negócio e modelo de monetização;
- empreendedores com experiência de mercado alinhados à cultura Midihub e com habilidades e competências para desenvolvimento do negócio;
- time complementar dedicado à startup, com habilidades e competências para desenvolver o negócio.

Todos os critérios têm o mesmo peso na avaliação.

8.1 Desempate

Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- I. Grau de inovação tecnológica;
- II. Potencial de escalabilidade;
- III. Viabilidade econômica e financeira;
- IV. Perfil empreendedor;
- V. Time complementar e dedicação à startup.





9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A duração do programa de incubação será de 24 meses, irrevogáveis, com início em 8 de abril de 2026.

9.1 Participação mínima e engajamento

9.1.1 Startup SC

A participação nos encontros presenciais em Florianópolis/SC do programa Startup SC é obrigatória, sendo os custos de deslocamento, estadia e alimentação de responsabilidade exclusiva dos empreendedores participantes.

9.1.2 *Health Score*

O *Health Score* é um sistema de pontuação mensal onde as startups serão avaliadas de acordo com o seu engajamento e desempenho durante o programa, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Pontuações para avaliação do engajamento mensal da *startup* no programa de incubação.

<i>Entrega</i>	<i>Pontuação mensal</i>
<i>OKRs</i>	20 pontos
<i>Entregáveis solicitados</i>	15 pontos
<i>Preenchimento dos indicadores</i>	15 pontos
<i>Presença no check-in</i>	20 pontos
<i>Participação em eventos</i>	Até 20 pontos
<i>Participação em mentorias/consultorias</i>	Até 20 pontos

9.1.2.1 O *check-in* é uma reunião quinzenal ou mensal que o(a) empreendedor(a) deve realizar com a incubadora.

9.1.2.2 Os níveis de engajamento seguem o Quadro 4.

Quadro 4 - Níveis de engajamento da *startup* no programa de incubação.

<i>Nível de engajamento</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Desengajado</i>	< 50 pontos
<i>Moderado</i>	50 ≤ X < 70
<i>Engajado</i>	70 ≤ X ≤ 110

9.1.2.3 *Startups* com três meses consecutivos de engajamento abaixo de 50 pontos serão automaticamente desligadas do programa de incubação.

9.1.2.4 O preenchimento e envio dos indicadores estratégicos (KPIs) mensais das *startups* para a incubadora e para a rede Midihub são obrigatórios durante todo o período de incubação.





10. CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS

10.1 TAXA DE INCUBAÇÃO

A taxa de incubação corresponde à participação do empreendimento nos programas, serviços e ações de apoio oferecidos pela Incubadora GTEC/Unidavi, incluindo acompanhamento institucional, acesso às atividades de capacitação, integração ao ecossistema de inovação, orientações estratégicas e demais suportes previstos neste Edital. A cobrança da taxa de incubação varia conforme a modalidade escolhida pelo empreendimento, observados os valores e condições estabelecidos neste capítulo:

- Incubação digital: R\$ 171,95 (cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) mensais.
- Incubação física: R\$ 1.115,65 (um mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Para os empreendimentos enquadrados na modalidade de incubação física, são concedidos descontos progressivos sobre a taxa de incubação, conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Escala de descontos sobre a taxa de incubação (GTEC/Unidavi).

Percentual de Desconto	Valor do Desconto	Valor Final Mensal	Período de Aplicação
30%	R\$ 334,70	R\$ 780,95	primeiros 6 meses
25%	R\$ 278,90	R\$ 836,75	6 meses subsequentes
20%	R\$ 223,15	R\$ 892,50	6 meses subsequentes
15%	R\$ 167,35	R\$ 948,30	6 meses subsequentes

Os descontos aplicam-se exclusivamente à modalidade de incubação física e têm como objetivo estimular a estruturação e o amadurecimento gradual dos empreendimentos, respeitando o período máximo estabelecido neste edital.

10.2 MENSALIDADE DE ASSOCIAÇÃO

10.2.1 A associação ao polo Acate da região vinculada à incubadora é obrigatória durante todo o período de incubação.

10.2.2 As startups incubadas no GTEC/Unidavi terão isenção da mensalidade de associação Acate durante o período de incubação, limitada a, no máximo, 24 meses.

10.2.3 Os valores de incubação não incluem o valor da mensalidade da associação Acate.

10.2.4 Em caso de desligamento ou graduação da startup na jornada de incubação da rede Midihub, a taxa de associação Acate passa a ser automaticamente cobrada da startup.

10.2.5 Os valores da mensalidade da Acate devem ser verificados junto ao respectivo polo Acate.





11. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

11.1 Das startups

- I. Participação nos encontros presenciais do Startup SC em Florianópolis/SC;
- II. Participação de eventos promovidos pela incubadora;
- III. Participação de programas vinculados ao Sebrae Startups;
- IV. Participação nas verticais de negócios e nos grupos temáticos da Acate;
- V. Participação nas qualificações mensais;
- VI. Solicitação de mentorias pela rede de mentores da Acate;
- VII. Solicitação de consultorias subsidiadas pelo Sebrae Startups;
- VIII. Participação dos *check-in* quinzenais ou mensais com a incubadora;
- IX. Realização das entregas solicitadas pela incubadora;
- X. Preenchimento e envio mensal dos indicadores solicitados pela incubadora;
- XI. Disponibilização e atualização mensal dos OKR da *startup* para a incubadora;
- XII. Acesso a benefícios exclusivos da associação à Acate e participação no programa Startup SC.

11.2 Da incubadora

- I. Organizar eventos de qualificação e de networking para as startups;
- II. Aplicar a metodologia Miditec conforme implementado;
- III. Estimular o engajamento das startups na metodologia de incubação;
- IV. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento das startups;
- V. Atuar junto à Acate e ao Sebrae Startups para auxiliar as startups incubadas.

11.3 Da Rede Midihub/Acate/Sebrae Startups

- I. Auxiliar o desenvolvimento das startups por meio de uma metodologia qualificada, eventos de conexão e qualificações;
- II. Apoiar as startups nos desafios encontrados durante a jornada com indicação de mentorias e consultorias;
- III. Promover eventos de qualificação e de networking aos empreendedores incubados;
- IV. Trabalho em rede entre as incubadoras participantes;
- V. Oferecer benefícios por meio da associação à Acate e Programa Sebrae Startups.

12. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 As informações enviadas pelo(a) proponente(a) no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de seus autores. Estas informações deverão ser de caráter original ficando expressamente proibido o plágio que, além de ilegal, é prerrogativa para a desconsideração da inscrição ou eliminação da equipe no programa. Ao se inscrever, os membros das equipes candidatas atestam que as informações são originais e não infringem a propriedade intelectual de terceiros.

12.2 As informações enviadas pelas equipes candidatas ficam armazenadas na plataforma usada pela Incubadora com acesso restrito apenas aos membros da coordenação e comissão avaliadora do programa que possuem acordos de confidencialidade com a Incubadora.





12.3 Como é de costume neste tipo de inscrição (comum em competições de ideias, programas de empreendedorismo de incubadoras e aceleradoras, etc.), a natureza das informações solicitadas no formulário de inscrição não exige que sejam reveladas informações que comprometam a estratégia de proteção intelectual do objeto que está sendo apresentado. Trata-se de um formulário de fácil preenchimento que solicita respostas enxutas, conteúdo breve e pouco detalhado, cooperando desta forma para tornar mais objetiva a avaliação da comissão.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 24 de março de 2026 por e-mail indicado na inscrição. Sobre os recursos:

- I. Em caso de discordância com o resultado da avaliação, o empreendedor poderá solicitar um recurso diretamente por e-mail (gtec@unidavi.edu.br) até 24 horas após a divulgação do resultado;
- II. Solicita-se que exista uma fundamentação com argumentação lógica e consistente com os critérios de avaliação para a solicitação de recurso;
- III. A decisão da incubadora é soberana sobre o recurso apresentado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A critério da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação (Propexi), poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica ou ao surgimento de nova vaga.

14.2. As propostas selecionadas somente iniciarão o processo de incubação mediante cumprimento e aceitação dos termos do contrato a ser firmado entre as partes.

14.3. O número de candidatos aprovados poderá ser diferente do número de vagas divulgadas, ficando a critério da Propexi.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Propexi.

Rio do Sul (SC), 30 de janeiro de 2026.

Prof. M.e Charles Roberto Hasse
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação


ANEXO I
INFRAESTRUTURA PARA INCUBAÇÃO FÍSICA E DIGITAL

Categoria	Incubação Física (Módulo)	Incubação Digital (Estação)
Mobiliário de Trabalho	1 Mesa, 1 Cadeira fixa, 1 Cadeira giratória	1 Escrivaninha em estação de trabalho, 1 Cadeira giratória
Armazenamento	1 Armário (2 portas), 1 Gaveteiro	1 nicho de Armário
Equipamentos	1 Notebook	1 Notebook
Climatização e Luz	Ar-condicionado, 2 Luminárias (c/ 2 lâmpadas cada)	Ar-condicionado
Conectividade	Wifi do Centro de Inovação	Wifi do Centro de Inovação
Espaços coletivos disponíveis	Salas de reunião e treinamento mediante consulta e reserva	Salas de reunião e treinamento mediante consulta e reserva



ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

02/02 a 08/03	Etapa I - Inscrições
09/03	Divulgação dos qualificados para Etapa II
10 a 13/03	Etapa II - Entrevistas
16/03	Divulgação dos qualificados para Etapa III
17 a 20/03	Etapa III - Banca final
24/03	Divulgação dos selecionados



ANEXO III

MODELO DE PITCH DECK

Para acessar, favor clicar no [Modelo de pitch deck](#)

INTRODUÇÃO	Contextualização - Conte brevemente sobre a empresa
ICP e DOR DE MERCADO	Comente sobre o público que a empresa atende. Apresente também as dores identificadas nesse público.
SOLUÇÃO	Apresente sua solução, como ela interage com seu público e os benefícios que ela gera. Destaque seus DIFERENCIAIS DE MERCADO.
TAMANHO DE MERCADO	Comente sobre o tamanho do mercado. Sugere-se a utilização do TAM-SAM-SOM e as fontes no qual chegou a estes valores. Contextualize as informações apresentadas.
ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA	Apresente em forma de tabela os seus diferenciais e comparativos em relação aos concorrentes.
MONETIZAÇÃO	Comente sobre suas formas de monetização e suas vantagens.
ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA	Apresente em forma de tabela os seus diferenciais e comparativos em relação aos concorrentes.
EQUIPE	Apresente sua equipe.
PRÓXIMOS PASSOS	Quais são suas futuras entregas? Quais são suas próximas atividades?



ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Os(As) partícipes da presente Edital declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam a Incubadora a coletar e tratar os dados pessoais de representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente processo de seleção e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD, e o seguinte:

- a) fica autorizada a coleta, a cópia e o tratamento do nome completo, número de RG, CPF, CNH, passaporte, comprovante de residência atualizado, comprovante de vínculo formal, dados bancários, comprovantes de titulação acadêmica e outros documentos afins, de representantes das instituições intervenientes e beneficiários(as), bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documentos equivalentes, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;
- b) a coleta e o tratamento dos dados acima especificados têm por finalidade viabilizar o presente Processo de Seleção e a futura execução do objeto contratado;
- c) Não serão divulgados os dados pessoais coletados.

A incubadora se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

Os(As) titulares dos dados poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

Os(As) titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo de seleção e contratação, bem como a execução do objeto contratado.

A instituição interveniente, o(a) beneficiário(a) do projeto, bolsistas e demais profissionais envolvidos no projeto deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos na execução do projeto, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente, a partir da concordância entre as partes.

Serão consideradas confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela incubadora, Acate e Sebrae e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ou, que devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, sejam consideradas confidenciais ou de propriedade das partes.

Outras condições referentes ao sigilo dos dados e informações, relativas ao objeto do presente Edital e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre as partes.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 – Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br